



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

645/2015-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

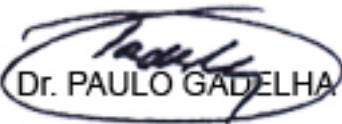
ALTERAÇÃO

2.0 - OBJETIVO

Alterar a publicação no Diário Oficial da União nº 13 de 12 de janeiro de 2015, Seção 2, página 43, do servidor PAULO MARCHIORI BUSS, Coordenador de Projetos desta Fundação, onde se lê: 12 a 23 de janeiro de 2015. Leia-se: 17 a 23 de janeiro de 2015, pelos motivos expostos no processo (25380.000024/2015-57).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 25/05/2015.


Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

25/05/2015

* CONFERE COM O ORIGINAL.